



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Vice-Presidência
FASCAL



OFÍCIO Nº 05/2018 - FASCAL

Brasília, 12 de janeiro de 2018.

Aos: Credenciados do FASCAL

Assunto: entrega de faturas por meio eletrônico (padrão TISS – ANS)

Senhor(a) Credenciado(a),

Servimo-nos deste expediente para informarmos a V. Sa. que, **a partir de 19 de fevereiro de 2018**, todos os recebimentos de faturas emitidas pelos credenciados do FASCAL terão condicionadas a aceitação no portal da Câmara Legislativa à entrega em arquivo XML, em versão 3.02 ou superior, padrão TISS, codificação TUSS, conforme legislação da ANS (RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 305, DE 9 DE OUTUBRO DE 2012 e suas alterações).

Caso as informações estejam em desacordo com as exigências apresentadas no item acima, o sistema rejeitará imediatamente os arquivos e a prestadora deverá proceder as alterações pertinentes.

Após a entrega eletrônica, será gerado um protocolo, que deverá ser impresso e entregue obrigatoriamente junto à documentação de faturamento em papel na **Seção de Protocolo Administrativo** do FASCAL, nos dias úteis, no horário de 8 h às 12 h, seguindo o cronograma de entrega já estabelecido.

Alertamos V. Sa. que, a partir da referida data, os pagamentos das faturas aos credenciados ficam condicionados ao atendimento da regra de que trata este Ofício.

Para maiores detalhes, entrar em contato com: Delmir: fone e whatsapp: (61) 98145-3560 ou e-mail: delmir.sobrinho@cl.df.gov.br; ou com a gerência do FASCAL, Renan - fone: (61) 3348-8323.

Atenciosamente,


RENAN BESSONI PAZ

Gerente Coordenador do FASCAL